

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2024 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério das Cidades/Conselho das Cidades

PORTARIA MCID Nº 936, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e nos arts. 11, inciso I, e 20 da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 80000.001863/2023-38, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 646, de 5 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

XVIII - um representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST;

XIX - um representante da União Nacional por Moradia Popular - UNMP; e

XX - um representante da Central de Movimentos Populares - CMP.

§ 2º Os membros de que tratam os incisos VIII a XX do caput e os respectivos suplentes terão mandato de dois anos, permitida recondução, e os demais membros terão mandato por tempo indeterminado.

....." (NR)

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, que comporão o Comitê de Acompanhamento das linhas de atendimento para provisão subsidiada e melhoria habitacional em áreas rurais integrantes do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural:

Central de Movimentos Populares - CMP:

Titular: Paulo Ruben Nascimento Cohen, CPF ***.479.482-**; e

Suplente: Luís Carlos Reis, CPF ***.737.233-**.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, que comporão o Comitê de Acompanhamento das linhas de atendimento para provisão subsidiada e melhoria habitacional em áreas rurais integrantes do Minha Casa, Minha Vida - MCMV Rural, em substituição aos representantes designados pelas Portarias nº 605, de 25 de junho de 2024, e nº 1.618, de 11 de dezembro de 2023, do Ministério das Cidades:

I - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA:

a) Titular: Arthur Reis Rimoldi, CPF ***.137.876-**; e

b) Suplente: Luísa Martins Fernandes, CPF ***.619.221-**;

II - Ministério dos Povos Indígenas:

a) Titular: Cristiano Mariotto, CPF ***.945.448-**; e

b) Suplente: Jecinaldo Barbosa Cabral, CPF ***.208.922-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

